AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil (SEINFRA), que seja incluída no cronograma de obras a **execução de calçamento com paralelepípedo ou pavimentação asfáltica da Rua Neftal de Souza**, situada no bairro Banco da Vitória.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil (SEINFRA), que seja incluída no cronograma de obras a **execução de calçamento com paralelepípedo ou pavimentação asfáltica da Rua Neftal de Souza**, situada no bairro Banco da Vitória.

JUSTIFICATIVA

A Rua Neftal de Souza é uma via de grande importância para os moradores do Banco da Vitória, servindo de acesso a diversas residências e sendo utilizada diariamente para deslocamentos diversos. No entanto, a rua encontra-se **sem pavimentação adequada**, o que gera transtornos como poeira em tempos secos, lama em dias chuvosos, buracos e difícil trafegabilidade.

A pavimentação asfáltica dessa via é uma reivindicação antiga da comunidade local e contribuirá significativamente para a melhoria da infraestrutura urbana, valorização dos imóveis, melhor

mobilidade e mais qualidade de vida para os moradores. Além disso, facilita o acesso de serviços essenciais como transporte público, coleta de lixo e atendimento de emergência.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 20 de maio de 2025.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador


4/4